

## DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro para os fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2026, tendo em vista a existência de recursos necessários para a despesa do objeto solicitado.

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Declaro que as despesas do presente processo de Dispensa de Licitação estão previstas na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

**DECLARO** que revendo o orçamento programado do Município de Morrinhos - GO, para o exercício do ano 2025, constatei a existência de dotação orçamentária para cobertura das despesas com a Contratação de empresa para aquisição de pó de telha para reforma das quadras de tênis no Lago Recanto das Araras, conforme dotação orçamentaria, do orçamento vigente. Informamos ainda que o empenho da despesa supramencionada será oportunamente formalizado.

**Dotação:** 27.812.0073.1926 Fonte 100

A presente é verdade e dou fé.

Morrinhos – GO, 26 de janeiro de 2026.

JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
COSTA:00302217142

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DE OLIVEIRA  
COSTA:00302217142

---

**JULIO CESAR DE OLIVEIRA COSTA**  
**CONTADOR**

MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
63015

Assinado de forma digital por MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015  
Dados: 2026.02.03 16:44:32 -03'00'

---

**MARCELO MANOEL VENTURINI**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**